

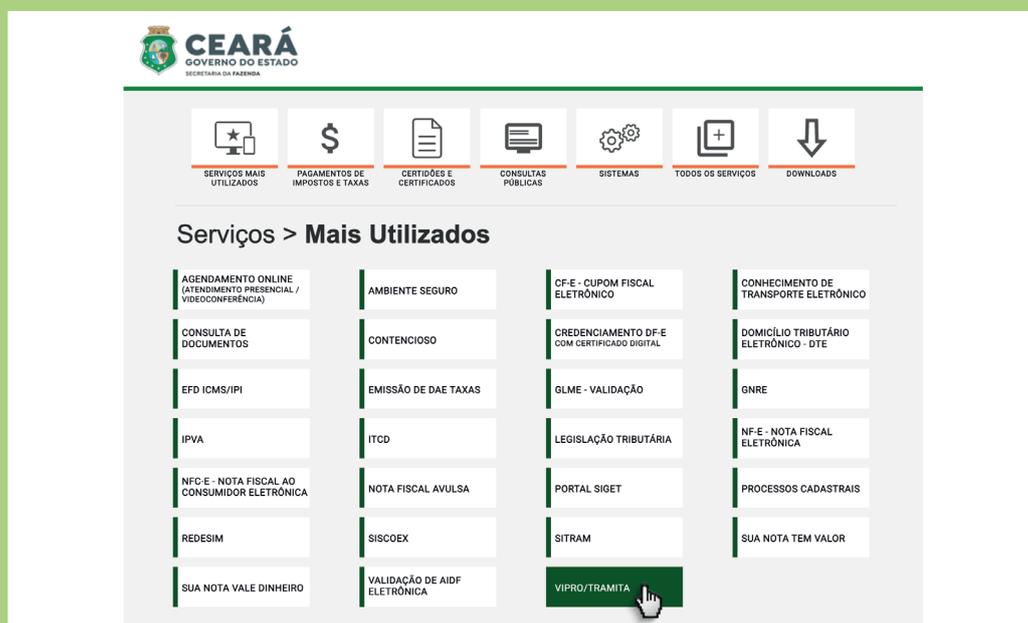


Passo a passo Acesso Cidadão

NOVA FORMA DE ACESSO AO TRAMITA
SEM CERTIFICADO DIGITAL PARA
PESSOAS FÍSICAS

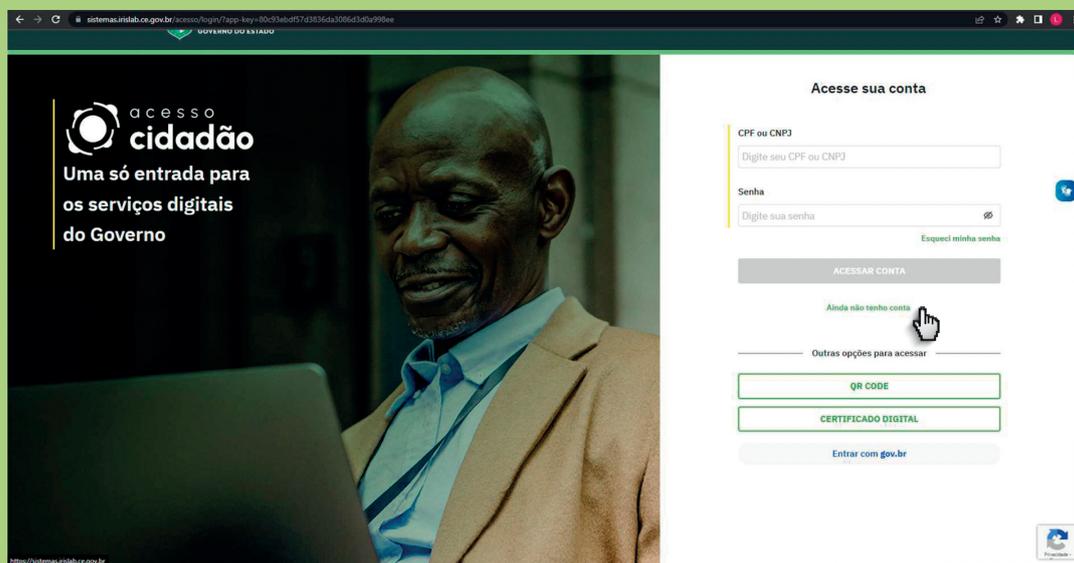


Passo 1: Acessar o site da Sefaz > Serviços

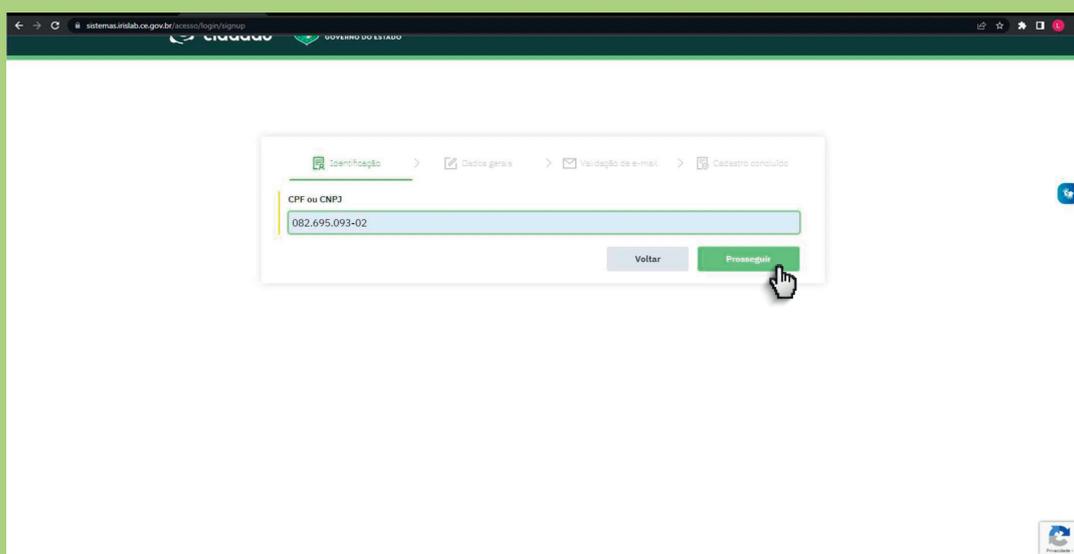


Passo 2: Selecionar a opção Vipro/Tramita

CADASTRO PARA PRIMEIRA ENTRADA VIA ACESSO CIDADÃO



Passo 3: Ao selecionar a opção Vipro/Tramita, abrirá a página de autenticação do Acesso Cidadão. Inicialmente, deverá realizar o cadastro na plataforma, clicando na opção “Ainda não tenho conta”.



Passo 4: Logo após, informe seus dados cadastrais (CPF/CNPJ) para prosseguir no formulário de cadastro.

Identificação > **Dados gerais** > Validação de e-mail > Cadastro concluído

Informar dados para cadastro

CPF

Nome completo

E-mail

Celular

Criar senha

Senha

Confirmar senha

Li e concordo com os [Termos de uso](#) e o [Aviso de privacidade](#)

Os serviços do Acesso Cidadão são fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará. Toda propriedade intelectual está protegida e reservada, por isso, para utilizar a plataforma é preciso seguir e concordar com os Termos de uso e o Aviso de privacidade.

[Voltar](#) [Prosseguir](#)

Passo 4.1: Na aba “Dados Gerais”, informar CPF/CNPJ, nome completo, e-mail e celular. Deve ler e concordar com os termos e clicar em “Prosseguir”.

Identificação > Dados gerais > **Validação de e-mail** > Cadastro concluído

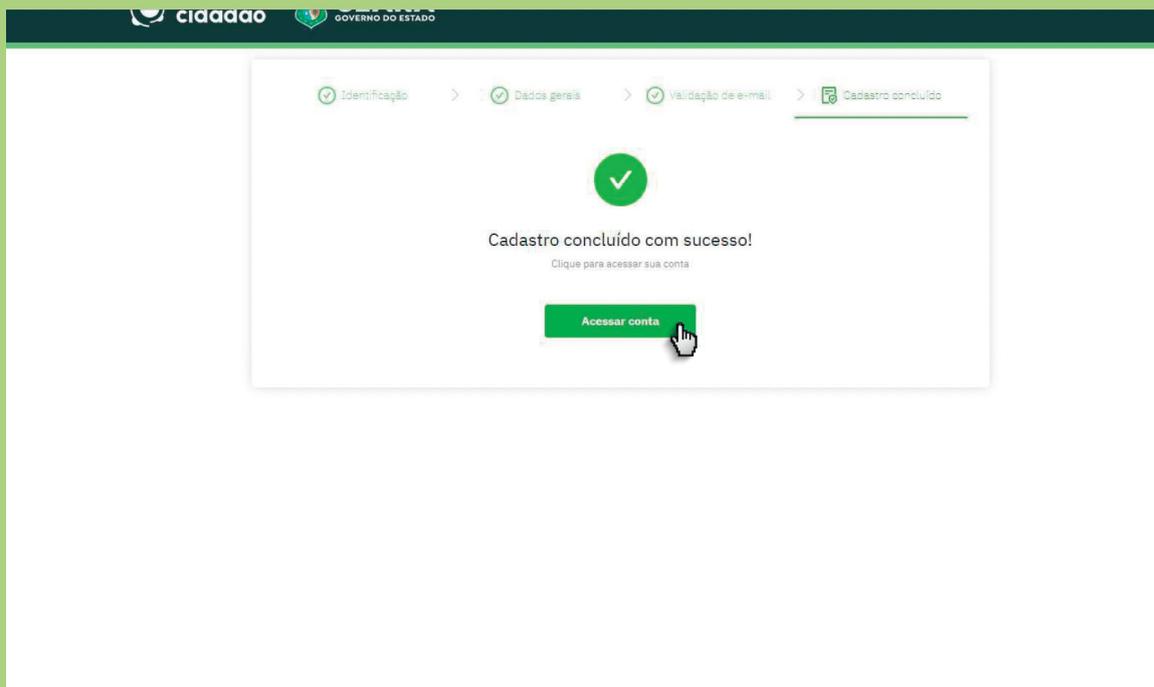
Valide seu e-mail

Enviamos um código de verificação para seu e-mail cadastrado. Digite o código no campo a seguir para acessar sua conta.

Insira o código

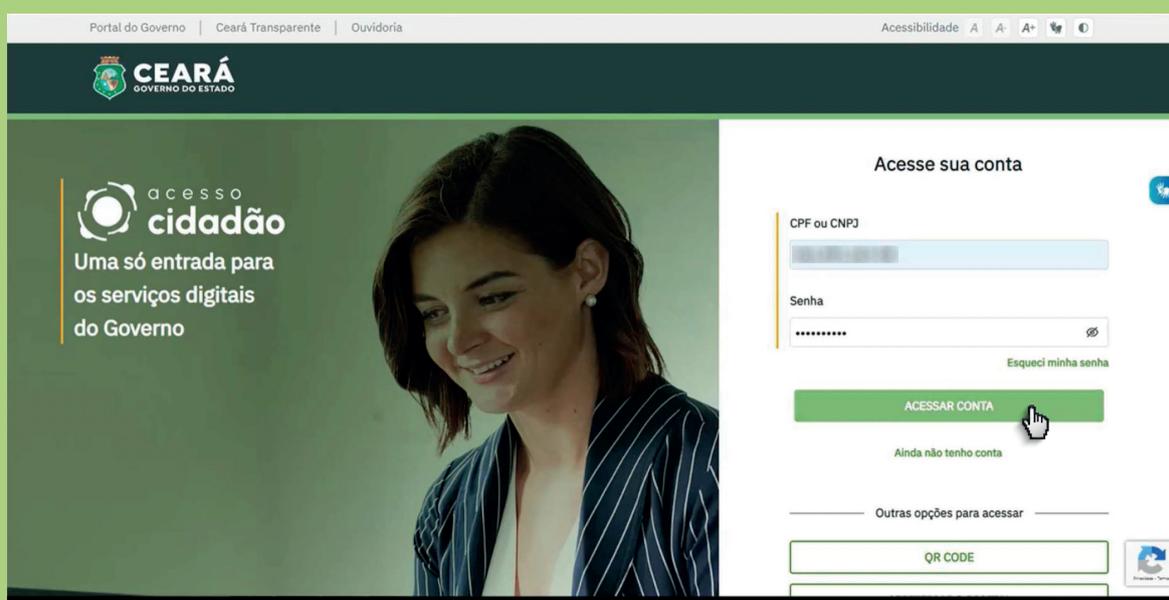
[Voltar](#) [Finalizar cadastro](#)

Passo 4.2: Será enviado um código de verificação por e-mail. Na aba “Validação de e-mail”, inserir o código no campo indicado. Depois, clicar no botão “Finalizar cadastro”.



Passo 4.3: Na aba “Cadastro Concluído”, clicar em “Acessar Conta” e será redirecionado à tela do Acesso Cidadão.

POSSIBILIDADES DE ACESSO SEM CERTIFICADO DIGITAL



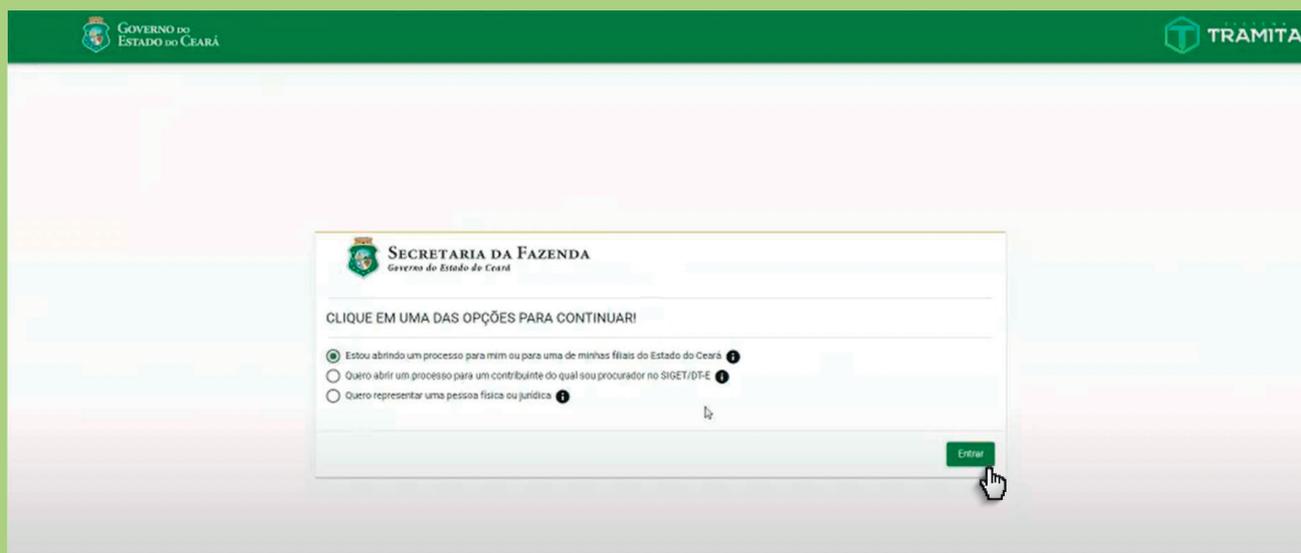
Passo 5: A pessoa física deve informar o CPF e senha e clicar em “Acessar conta”.

Passo 5.1: Como Pessoa Física, também é possível realizar a autenticação por meio do “Gov.br”, pelo cadastro único. Na tela inicial do Acesso Cidadão, clicar na opção "Entrar com Gov.br" e escolher a forma de login desejada.



Após realizar o login com CPF e senha ou por meio do Gov.br com CPF e senha do cadastro único, o usuário terá acesso a quatro categorias processuais de ICMS e IPVA:

- ICMS - ISENÇÃO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
- ICMS - ISENÇÃO TAXISTAS
- IPVA - ISENÇÃO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
- IPVA - ISENÇÃO TAXISTAS



Passo 6: Após realizar o login, o usuário estará na tela inicial do Tramita, onde deverá escolher uma das três opções de acesso e clicar em “Entrar”.



Passo 7: Escolhida a modalidade de login, o contribuinte estará no menu de serviços do sistema Tramita e pronto para abrir um assunto processual.

